



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Pato Branco

PORTARIA Nº 202 DE 27 DE JULHO DE 2011

A Diretora-Geral do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o memo nº 028/2011, de 27/07/11 da Diretoria de Planejamento e Administração – DIRPLAD,

RESOLVE

I – Designar comissão constituída pelos servidores MARCIO LUIZ FERNANDES, ANA PAULA LINDNER e RENATO LUIS CARPENEDO para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, responsáveis pela fiscalização do contrato 05/2010, estabelecido entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco e a empresa PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVATIVA LTDA, referente à prestação de serviços de Vigilância Orgânica Armada.

II – Revogar em consequência a Portaria nº 064, de 07/04/10.

III – Estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado contrato.



Prof. Dr. Tangriani Simioni Assmann
Diretora-Geral